



Superintendência Estadual de Gestão dos Gastos Públicos Administrativos - SUGESP

## TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Considerando a superveniência da Decisão Monocrática nº. 0154/2021-GCBAA (registro de ID 0020979435), proferida nos Autos-e n. 885/21 do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia,

O Superintendente Estadual de Gestão dos Gastos Públicos Administrativos, no uso de suas atribuições legais, resolve:

1. **HOMOLOGAR** o processamento da Concorrência Pública nº 007/2020, oriunda deste Processo Administrativo nº 0042.244886/2020-67, destinada à *Contratação de agência especializada na prestação de serviços técnicos de publicidade e propaganda, de caráter educativo e informativo e de orientação social, nos termos § 1º do artigo 37 da Constituição da República Federal, Leis Federais nº 12.232, de 29/04/2010, e Lei nº 4.680, de 18/06/1965, para atender o Governo do Estado de Rondônia*, nos termos da Ata da Quinta Sessão Pública (ID Sei! 0020186976) e considerando tudo o que mais consta nos autos, e

2. **ADJUDICAR** o objeto da licitação à empresa AGENCIA NACIONAL PROPAGANDA LTDA, CNPJ nº 61.\*\*\*.\*\*\*/0001-55, constante do Despacho Final de ID 0020190953.

Dê-se seguimento, no prazo e forma previstos em lei.

Porto Velho, 28 de setembro de 2021.

**CARLOS LOPES SILVA**  
Superintendente - SUGESP



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Lopes Silva, Superintendente**, em 28/09/2021, às 14:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0020986085** e o código CRC **0DD129EC**.